



## **RESOLUÇÃO Nº 09/15-COUN**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 08/15 exarado pela Conselheira Maria Lúcia Masson no processo nº 028639/2013-12 aprovado por maioria de votos (30x02),

### **RESOLVE:**

Negar provimento ao recurso interposto por Rosangela Tasca Serbonchini à decisão do CEPE contrária ao pedido de revalidação de diploma de Mestre em Educação Física e ao pedido de vaga para a Programa de Mestrado em Educação Física ou em Ciências da Educação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2015.

Rogério de Andrade Mulinari  
Presidente em Exercício